



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República

Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência  
e-mail

Sua comunicação  
2019-03-20

Nossa referência  
SAI-GAPS/2019/197

PONTA DELGADA  
2019-04-04

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 1172/XIII/4.ª (PSD) REGIME DE ESTÍMULO AO ENSINO  
SUPERIOR EM BAIXA DENSIDADE**

*Ex.ª Senhora*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto de Lei supra referenciado ao qual o Governo dos Açores nada obsta, uma vez que todas as medidas que visam criar diferenciações positivas para as instituições de ensino superior, com as especificidades da dispersão territorial e da baixa densidade demográfica, como é o caso da Universidade dos Açores, são úteis.

Para além disso, a matéria do ensino superior, é uma matéria sobre a qual a Região Autónoma dos Açores, não tem competências.

Com os melhores cumprimentos. *e cordialmente*

A CHEFE DO GABINETE

LUÍSA SCHANDERL